

AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Gionara Tauchen

Universidade Federal do Rio Grande – FURG; gionaratauchen@furg.br

João Felisberto Fernandes Semedo

Universidade de Cabo Verde- UniCV; joao.semedo@docente.unicv.edu.cv

Catia Piccolo Devechi

Universidade de Brasília - UnB; devechi@unb.br

Francisco Maria Januário

Universidade Eduardo Mondlane – UEM; januariofm90@gmail.com

Resumo: O conhecimento, na sociedade da informação e da competitividade, é fator capital para o desenvolvimento da economia local e global e, em geral, nos países latinos e africanos, o *locus* para o seu desenvolvimento e produção são as instituições de Educação Superior, especialmente as universitárias. Neste cenário, os diversos países vêm organizando sistemas de avaliação externa e interna das instituições de Educação Superior com a intenção de acreditação, qualificação, *accountability* e controle. Neste contexto, o presente estudo, organizado na perspectiva dos estudos comparados, pretende discutir os princípios e os critérios orientadores dos processos de avaliação interna e externa que incidem sobre a organização das instituições de Educação Superior do Brasil, de Cabo Verde e de Moçambique. Analisamos como cada país tem regulamentado a relação entre a Educação Superior e a sociedade e atendido seu compromisso com as políticas públicas. Uma das contribuições, dos estudos comparados, é perceber no outro a possibilidade de aprender comunicativamente diante do mundo que nos é comum. Assim, concluímos que a expansão da Educação Superior, nos países envolvidos no estudo, evidenciou as demandas sociais por oportunidades de ensino, às quais desencadearam o aumento nos investimentos dos Estados com a Educação Superior pública, provocando pressões por maior transparência e responsabilização no uso dos recursos públicos. Assim, a avaliação externa vem se firmando como um instrumento de regulação da qualidade das IES e de gestão da agenda educacional dos dois países. Por isso, entende-se que a criação de sistemas de avaliação externa vincula-se à necessidade de regulação dos Estados e à indução da qualidade dos sistemas educacionais, num cenário de diversificação de modelos institucionais, de expansão do acesso à Educação Superior e de integração e de reconhecimento internacional.

Palavras-chave: Avaliação externa. Educação Superior. Estado. Qualidade.

Financiamento: Programa Pró-mobilidade Internacional (CAPES/AULP)

Considerações iniciais

A busca por caminhos mais adequados para uma avaliação da Educação Superior, capaz de expressar e regular a qualidade desse nível de ensino, tem estado presente nos estudos internacionais. De modo geral, a temática tem sido discutida a partir de duas vertentes: pela necessidade do Estado assumir o compromisso com a qualidade desse nível

de ensino e pela crítica à compreensão de qualidade que tem sustentado os critérios avaliativos. Por um lado, o vasto crescimento da educação superior tem exigido uma avaliação externa; por outro, a avaliação que tem sido realizada não tem dado conta de garantir a qualidade acadêmica das instituições.

Na tentativa de discutir tal paradoxo, nos utilizamos da atualidade dos estudos comparados (Cowen, Kazamias, Ulterhalter, 2012), entendendo que a compreensão científica atual tem exigido a investigação de contextos diversificados de modo a elucidar problemas comuns. Para tanto, buscamos refletir acerca das perspectivas de avaliação externa da Educação Superior no Brasil, em Cabo Verde e em Moçambique.

Propomos elucidar a possibilidade de apreender com a realidade africana e brasileira tendo em vista o foco em expectativas educacionais comuns: o atendimento às necessidades do mercado e o desenvolvimento cultural e econômico dos países. O propósito é discutir avaliação da educação superior a partir do diálogo, entendendo que discurso com o outro pode contribuir na busca por caminhos reflexivos às nossas experiências vividas. Isso porque, não sendo possível compreender os processos educacionais por fatos simplesmente objetivos, apostamos no discurso como possibilidade de renovar os saberes da área pelas objeções dos outros interlocutores.

Pela conversação entre as diferentes interpretações, à luz do mesmo objeto, é possível aprender com o outro, ampliando as oportunidades de melhorar as compreensões fazendo justiça as necessidades do mundo vivido. Compreendemos os estudos comparados como possibilidade de desenvolver caminhos mais críticos e reflexivos na discussão da avaliação, percebendo o outro/estrangeiro com um interlocutor contribuinte na revisão das decepções vivenciadas. Ou seja, a ideia é realocar o outro enquanto participante do discurso universal sobre avaliação, conciliando as experiências práticas de cada realidade.

Qualidade e avaliação da Educação Superior

Independente do modelo ou configuração, os diversos países vêm organizando sistemas de avaliação externa das instituições de Educação Superior com a intenção de acreditação, qualificação, *accountability* e controle. A qualidade dos macroprocessos é intrínseca a todos os agentes numa perspectiva de melhoria contínua. A avaliação externa tem sido a “ferramenta principal da organização e implementação das reformas

educacionais. Produz mudanças nos currículos, nas metodologias de ensino, nos conceitos e práticas de formação, na gestão, nas estruturas de poder, nos modelos institucionais, nas configurações do sistema educativo [...]” (Dias Sobrinho, 2010, p. 195).

Entretanto, apesar dos esforços, os sistemas nacionais de avaliação têm apresentado dificuldades em identificar os indicadores qualitativos, o conceito de qualidade e os processos para sua realização (Bertolin, 2009). A polissemia de entendimentos sobre a qualidade da educação não confere universalidade ao conceito. Bertolin (2009) sugere a predominância de três tendências: a) a economicista, vinculada ao crescimento da economia, empregabilidade e eficiência; b) a pluralista, voltada ao desenvolvimento econômico, cultural, social e democrático, considerando a diferenciação, pertinência e participação; e c) a equidade, orientada para a promoção da igualdade de oportunidades e coesão social.

Morosini e Franco (2012) também analisaram as abordagens de qualidade presente nas políticas e nas estratégias nacionais, vinculadas à Educação Superior, e identificaram: a) a abordagem técnica de qualidade, voltada para identificação de resultados e consequente classificação e comparabilidade entre cursos e instituições; e b) a abordagem de qualidade social, vinculada à expansão do acesso, inclusão e inserção social.

Apesar da polissemia de entendimentos, de indicadores e de processos envolvidos na definição da qualidade educacional, os programas e as políticas de avaliação, talvez, constituam o mecanismo mais eficiente para sua regulação e para a re-estruturação do papel do Estado em matéria educacional. A centralidade da avaliação, no âmbito das políticas educacionais, na contemporaneidade, atende às demandas da lógica neoliberal imperante e a competitividade do mercado. Nesse contexto, o conhecimento e a educação são fatores co-responsáveis pelo desenvolvimento econômico das nações como veremos na organização dos sistemas de avaliação externa do Brasil, em Moçambique e em Cabo Verde.

A avaliação das instituições de Educação Superior

A avaliação das instituições de Educação Superior e dos cursos de graduação, no Brasil, foi organizada a partir da década de 1990, e ampliada com a aprovação da Lei N.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, atribuindo à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) a coordenação e supervisão do SINAES, com a competência de definir

diretrizes, critérios e estratégias para tal empreendimento. “A proposição desse sistema teve por objetivo construir um sistema nacional de avaliação que articulasse a regulação e a avaliação educativa, esta última numa perspectiva mais formativa e voltada para a atribuição de juízos de valor e mérito [...]” (Peixoto, 2011, p. 14), contemplando a participação dos agentes educativos e as dimensões interna e externa no processo de avaliação.

Dias Sobrinho (2010) explica que, na visão do SINAES, a articulação entre regulação e avaliação seria contemplada por um conjunto integrado de instrumentos de avaliação – avaliação institucional (autoavaliação e avaliação externa), avaliação dos cursos de graduação e avaliação de desempenho dos estudantes (ENADE) – produzindo informações para as ações regulatórias do Conselho Nacional de Educação e do Ministério da Educação, que expressam as prerrogativas do Estado no que concerne o credenciamento e credenciamento das instituições, autorização e reconhecimento dos cursos; e avaliação formativa que, destacada por Peixoto (2011), conta com a participação da comunidade acadêmica. Conforme afirma Dias Sobrinho (2010, p. 208), “com base nos resultados globais da avaliação, e não em um único instrumento, a regulação seria mais confiável, fundamentada e eficaz do ponto de vista da relevância social e da pertinência essenciais à construção da qualidade do sistema de educação superior”.

No entanto, mais recentemente, os resultados da avaliação vem expressando uma forte tendência para o *ranking* dos cursos e das instituições, principalmente a partir da Portaria Normativa n.º 12/2008, do Ministério da Educação, instituiu o “Índice Geral de Cursos da Instituição de Educação Superior (IGC), que consolida informações relativas aos cursos superiores constantes dos cadastros, censo e avaliações oficiais disponíveis no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) e na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)” (Brasil, 2008, p. 1). Ou seja, ao realizar-se uma fusão de indicadores da graduação e da pós-graduação, os resultados têm fortalecido ações de comparação e de classificação entre as instituições.

Para Dias Sobrinho (2010, p. 2010), “na concepção original do SINAES, a educação transcende o desempenho estudantil em provas estáticas, [...] buscando significados amplos da formação humana integral e pondo em questão a responsabilidade social das IES”. No entanto, muitas dificuldades foram encontradas na implantação desse sistema: a

inexistência de uma cultura institucional de avaliação processual e formativa; as dificuldades em criar uma cultura de participação nas instituições; a não adesão, em um primeiro momento, de instituições municipais e estaduais de educação superior e a falta de balizadores para o desenvolvimento das IES, tais como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); a composição do banco de avaliadores externos, que nem sempre são selecionados conforme critérios sugeridos nos regulamentos, entre outros aspectos. Dias Sobrinho (2010, p. 2015) considera que, apesar das dificuldades, o período inicial de implantação “[...] não se limitava à conformação a normas burocrático-legais. Entretanto, as recentes iniciativas do INEP, com o aval do CONAES, tendem a interromper esse processo participativo e retomar ao paradigma técnico-burocrático”.

A avaliação externa das IES, conforme o SINAES, constitui-se por meio de bases de informação quantitativa, informada pelas IES, referente à infraestrutura física, recursos humanos, Cadastro e Censo da Educação Superior e avaliações já realizadas pelo MEC; e qualitativas, decorrentes da análise das informações quantitativas e das comparações entre o que a IES propõe e suas capacidades, a partir das interações entre os avaliadores e os agentes educativos. As informações qualitativas vinculam-se diretamente ao cotejamento entre as concepções expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), as metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o nível de realização alcançado pela IES com o objetivo de captar as dinâmicas institucionais na direção da qualidade.

Em Moçambique, por sua vez, o Ensino Superior remonta do longínquo ano de 1962 quando foi aberta a primeira instituição designada então Estudos Gerais Universitários de Lourenço Marques. Este fato acontecia ao abrigo do Decreto-lei nº 44.530 e marcava a criação do que mais tarde, após a Independência do País, em 1975, chamar-se-ia de Universidade Eduardo Mondlane- UEM.

Depois da independência do País e com a revisão da Constituição da República, em 1990, Moçambique se abriu para a economia de mercado e criou, em 1993, a primeira Lei sobre o Ensino Superior: a Lei n.º 1/93, tendo como decorrência o surgimento de muitas iniciativas de investimento neste nível e a abertura de muitas Instituições de Ensino Superior. Como resultado, o Governo criou, em 2000, o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia, o qual, por sua vez, implementaria o primeiro Plano Estratégico do Ensino Superior, por um período de 10 anos (2000 – 2010), implicando em acordo financeiro com o Banco Mundial. A implementação do chamado Projecto do Ensino Superior (PES) resultou (i) na reforma e

desenvolvimento de todo o subsistema do ensino superior, (ii) no desenvolvimento e investimentos institucionais – uma fase em que o QIF¹ se destacou como o programa financiador das instituições de ensino superior – e (iii) no programa de bolsas oferecidas pelo Governo às províncias (MINED, 2010).

O principal objetivo do Plano Estratégico era institucionalizar um Sistema do Ensino Superior diversificado, flexível e integrado com uma eficiência econômica que contribuísse para o desenvolvimento do país. Os objetivos do plano incluíam, também, a formação de recursos humanos ao nível superior, com conhecimentos e competências apropriadas, relevantes e flexíveis e capazes de responder às necessidades sociais de um mercado de trabalho sempre em constante mudança.

A partir dos anos 2009/10 e com a consequente necessidade de harmonizar o sistema e controlar aspectos de qualidade, o Governo aprovou a Lei nº 5/2003, visando o Controle da Qualidade no Ensino Superior. É assim que, em 2009 é criada a atual Lei do Ensino Superior em Moçambique, a Lei nº 27/2009, na qual o Ensino Superior tem estado a desenvolver e observar uma série de *Normas de Funcionamento* que buscam eficácia e eficiência deste subsistema. Destas normas importa, para os propósitos deste artigo, destacar a atividade e o impacto do Sistema Nacional de Avaliação, Acreditação e Garantia de Qualidade do Ensino Superior (SINAQES), pois se volta para a avaliação externa do ensino superior.

O SINAQES é um sistema que integra normas, mecanismos e procedimentos coerentes e articulados que visam concretizar os objetivos da qualidade do ensino superior (Conselho de Ministros, 2007). De acordo com o Boletim da República Número 52, I Série, este sistema compreende três subsistemas: a auto-avaliação, a avaliação externa e a acreditação (Art. 4). Dentre as atribuições do SINAQES importa destacar (i) a identificação, o desenvolvimento e a implementação de normas e indicadores de qualidade, (ii) a informação à sociedade sobre a qualidade de ensino nas instituições de ensino superior e (iii) o apoio na identificação de problemas do ensino superior, o esboço de mecanismos da sua resolução e a definição das políticas do Estado para o sector. Para a implementação do SINAQES foi criado o Conselho Nacional de Avaliação de Qualidade do Ensino Superior (CNAQ) que, sob tutela do Ministro que superintende o Ensino

¹ QIF – do Inglês *Quality and Innovation Fund*.

Superior, desempenha funções específicas, deliberativas e reguladoras em matéria de avaliação e acreditação das instituições de ensino superior na defesa do interesse público (Art.5).

Esta avaliação do CNAQ, que é naturalmente externa às instituições de ensino superior, visa realizar-se um juízo independente de aferição dos vários indicadores de qualidade considerados no exercício de auto-avaliação (a avaliação interna das instituições), bem como no fornecimento de garantias às instituições, parceiros e ao CNAQ do cumprimento da missão e visão institucionais (MINED, 2012).

Globalmente, a avaliação externa incide sobre a qualidade das instituições, mais concretamente sobre os sistemas, políticas, planos estratégicos, recursos e regulamentos que garantam uma gestão e administração de qualidade dos principais pilares de ensino-aprendizagem, investigação e extensão. Isto sugere que esta avaliação incide igualmente nas questões de gestão e de financiamento institucionais, em termos do seu impacto no alcance dos objetivos estratégicos.

De um modo geral, o grande desafio do Ensino Superior hoje, em Moçambique, é como sustentar e garantir a qualidade do Sistema como resposta ao necessário controle da expansão ocorrida na década de 2000 a 2010. Este desafio é consubstanciado pela frágil capacidade do Governo de mobilizar e potencializar o desempenho das escolas técnico-profissionais e vocacionais para o ensino terciário de forma a responderem à demanda das atuais necessidades de um mercado de trabalho cada vez mais voltado para a exploração de recursos naturais do país. Isto está aliado não só à concorrência exercida pela economia de mercado² como à aparente desarticulação entre as instituições de ensino superior públicas na abordagem das necessidades do mercado de trabalho.

Em Cabo Verde, o Ensino Superior teve início após a independência, vinculado aos planos de desenvolvimento do país (Cardoso, 2014). O primeiro estabelecimento, desse nível, foi decorrente da organização do Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário, em 1979 (Decreto n.º 70/79). Conforme destaca Varela (2013, p. 5), “o modelo cabo-verdiano segue, de perto, o português, com poucas *nuances*”.

² Numa decisão bastante contestada, o Governo tem estado a buscar uma comparticipação do sector privado para o financiamento das escolas técnico-profissionais.

Atualmente, o Ensino Superior compreende o ensino universitário e o ensino politécnico, formado por nove instituições (1 pública e 8 privadas). Cabe-nos salientar que o “[...] Ensino Superior privado acolhe a maioria dos estudantes universitários, constituindo por isso um bem nacional importante, e que o governo pode tomar medidas adequadas de interesse nacional para o seu desenvolvimento” (Banco Mundial, 2012, p. 09). É nesse contexto de ampliação da oferta e do número de IES que surge, em 2011, o projeto *Garantia da Qualidade: criação do sistema de avaliação do ensino superior em Cabo Verde*, no âmbito da cooperação Brasil-África. O projeto envolve a parceria entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação (MESCI) de Cabo Verde, por meio da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) e o apoio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) (Brito, 2013).

Brito (2013) informa que foram realizados seminários, com a participação dos docentes, gestores das instituições de ensino superior de Cabo Verde, técnicos do MESCI e da equipe de apoio e orientação do INEP, para a construção dos indicadores e dos instrumentos de avaliação. Neste processo, foram definidas cinco dimensões institucionais a avaliar: a) o Plano Estratégico de Desenvolvimento Institucional e autoavaliação; b) gestão institucional; c) infraestrutura; d) política acadêmica; e e) política de pessoal. A avaliação externa também é subsidiada pelo relatório de autoavaliação das IES e dos resultados da avaliação *in loco* das comissões de avaliação, que possuem como base os critérios descritos no Guião de Avaliação (MESCI, 2014).

Nas Diretivas do Sistema Nacional de Garantia da Qualidade do Ensino Superior (SNAQES), evidencia-se que a aposta na qualidade de desempenho das instituições vincula-se às políticas e aos normativos definidos pelo Estado, com ênfase nos processos de regulação do sistema, de acreditação e avaliação das instituições e dos cursos, com a interligação dos sistemas de autoavaliação e de heteroavaliação. A concepção do Sistema estruturou-se em torno da visão estratégica da qualidade, entendida e aferida numa perspectiva multifatorial e multidimensional, tendo como referenciais a legislação educacional, as diretivas institucionais do Estado, os estatutos e planos estratégicos das instituições, cuja observância é espelhada nos instrumentos de avaliação e de monitoramento das instituições e dos cursos. “O SNAQES compreende a avaliação

institucional interna e externa das instituições e cursos, devendo garantir o caráter público e transparente de todos os procedimentos, dados e resultados dos processos avaliativos [...]” (MESCI, 2014, p. 05).

Considerações finais

A criação de sistemas de avaliação externa, no Brasil, em Cabo Verde e em Moçambique, assim como em outros países, vincula-se à necessidade de regulação dos Estados e à indução da qualidade dos sistemas educacionais, num cenário de diversificação de modelos institucionais, de expansão do número de instituições e do acesso à Educação Superior, de integração e de reconhecimento internacional. Neste contexto, a expansão da Educação Superior ocorreu por meio da diversificação de modelos institucionais e ampliação do modelo privado, provocando, também, um desequilíbrio do binômio qualidade-quantidade.

A avaliação vem sendo utilizada para orientar as políticas públicas no setor e garantir a excelência das instituições diante das necessidades do desenvolvimento do sistema economia. Trata-se de um fato que tem minimizado a autonomia das universidades que, empenhadas no atendimento de critérios objetivos, têm se transformando em espaços de gerenciando numérico em detrimento da produção humana e científica. O foco tem sido a “qualificação” enquanto estratégia de conseguir recursos e participação nas deliberações públicas. Desse modo, entre a busca por padrões de qualidade e a atuação do Estado, percebemos o ensino superior desses países sustentado por uma cultura, cada vez maior, de padronização.

A avaliação das IES não decorre de uma necessidade ou iniciativa voluntária das instituições, mas das políticas de Estado, que define, embora de forma relativamente participativa, os padrões mínimos de referência. Assim, a avaliação externa vem se firmando, cada vez mais, como um instrumento de regulação da qualidade das IES e de gestão da agenda educacional dos países.

Referências

Banco Mundial. (2012). Construindo o Futuro: Como é que o Ensino Superior Pode Contribuir Para a Agenda de Transformação Económica e Social de Cabo Verde.

Documento do Banco Mundial. Recuperado em 03 de abril de 2015, de <http://www.dgesc.gov.cv/index.php/es/estudos-sobre-es-de-cv/finish/11/19>.

Bertolin, J. (2009). Qualidade em educação superior: da diversidade de concepções à inexorável subjetividade conceitual. *Avaliação*, Campinas; Sorocaba, v. 14 n. 1, p. 127-149, mar.

Brasil. (2006). MEC. *Portaria MEC n.º 1.027/06*. Dispõe sobre banco de avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA, e dá outras providências. Diário Oficial. Imprensa Nacional. Ano CXLIII nº 92, Seção I, página 9, Brasília.

_____. (2004). *Lei n. 10.861*, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.

_____. (2008). *Portaria Normativa n.º 12*. Institui o Índice Geral de Cursos da Instituição de Educação Superior (IGC). Recuperado em 12 de janeiro de 2015, de http://download.inep.gov.br/download/superior/condicoesdeensino/PORTARIA_NORMATIVA_12.pdf.

Brito, A. J. (2013). Desafio da criação do sistema de avaliação do ensino superior em Cabo Verde. *Fórum da Gestão do Ensino Superior nos Países e Regiões de Língua Portuguesa*. Brasil, Pernambuco.

Cabo Verde. (1979). *Decreto n.º 70/79*. Cria o Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário. Cabo Verde.

_____. (1990). *Lei n.º 103/III/90*. Aprova as Bases do Sistema Educativo de Cabo Verde (LBSE). Recuperado em 5 de fevereiro de 2015, de <https://portoncv.gov.cv>.

_____. (2012). *Decreto - Lei n.º 20/12*. Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior em Cabo Verde. Acesso em 5 de fevereiro de 2015. Recuperado em 5 de fevereiro de 2015, de <https://portoncv.gov.cv>.

_____. (2014). Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação (MESCI). Direção-Geral de Ensino Superior. *Portaria*. Aprova os instrumentos de avaliação institucional externa das Instituições de Ensino Superior. Recuperado em 5 de fevereiro de 2015, de <http://www.dgesc.gov.cv>.

_____. (2014). Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação (MESCI). Direção-Geral de Ensino Superior. *Despacho n. 27/14*. Regulamento de Avaliação do Ensino Superior Caboverdiano. Recuperado em 5 de fevereiro de 2015, de <http://www.dgesc.gov.cv>.

_____. (2014). Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação (MESCI). Direção-Geral de Ensino Superior. *Directivas do Sistema Nacional de Garantia de Qualidade do Ensino*

Superior (SNAQES). 2014. Recuperado em 5 de fevereiro de 2015, de <http://www.dgesc.gov.cv>.

_____. (2015). Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação (MESCI). Direção-Geral de Ensino Superior. *Documento Orientador para Comissão de Avaliação Institucional Externa das IES de Cabo Verde*. Recuperado em 5 de fevereiro de 2015, de <http://www.dgesc.gov.cv>.

_____. (2014). Ministério do Ensino Superior, Ciência e Inovação (MESCI). Direção-Geral de Ensino Superior. *Despacho n. 06/14*. Seleção de avaliadores das instituições de ensino superior cabo-verdianas. Recuperado em 5 de fevereiro de 2015, de <http://www.dgesc.gov.cv>.

Cardoso, A. P. B. (2014). Criação do Sistema Nacional de Avaliação Institucional do Ensino Superior em Cabo Verde. *X ANPED SUL*, Florianópolis.

Comissão de avaliação do plano estratégico 2008-2014. (2015). *Relatório de Avaliação do Plano Estratégico 2008-2014: Rumo a uma universidade alicercada na investigação*. Imprensa Universitária da UEM. Maputo: Moçambique.

Conselho de Ministros. (2007). *Boletim da República, I Série, Número 52*, de 31 de Dezembro de 2007. Maputo: Moçambique.

Cowen, R.; Kazamias, A. M.; Ulterhalter, E.(Orgs.). (2012). *Educação comparada: panorama internacional e perspectivas*. v.1. Brasília: Capes/ UNESCO.

Dias Sobrinho, J. (2010). Avaliação e transformações da educação superior brasileira (1995-2009): do PROVÃO ao SINAES. *Avaliação*, Campinas; Sorocaba, SP, v. 15, n. 1, p. 195-224, mar.

MINED. (2010). *Ensino Superior em Moçambique: 10 anos em panorama através do PES (2000- 2010)*. Maputo: Moçambique.

_____. (2012). *Manual de avaliação externa das instituições*. Maputo: Moçambique, SINAQES/CNAQ.

Moçambique. (2009). Conselho de Ministros. *Boletim da República*, de 29 de Setembro. Maputo: Moçambique.

Morosini, M. C.; Franco, M. E. P. (2012). Educação superior brasileira: encruzilhada na questão da qualidade. In: MACIEL, Adriana Moreira da Rocha (et al). *Universidade hoje: o que precisa ser dito?*. Santa Maria: Ed. Da UFSM.

Peixoto, M. C. L. (2011). Avaliação institucional externa no SINAES: considerações sobre a prática recente. *Avaliação*, Campinas; Sorocaba, SP, v. 16, n. 1, p. 11-36, mar.

Varela, B. L. (2013). *Importância da avaliação das instituições e cursos do ensino superior em Cabo Verde*. Universidade de Cabo Verde, Cabo Verde.